

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO D EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2021

EDITAL FIEX/2021 COLÉGIO POLITÉCNICO DEPARTAMENTO DE ENSINO SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Projeto: Fórum de enfrentamento à violência por parceiro íntimo contra as mulheres do Município de Santa Maria: promoção da cultura de paz e superação da violência

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	Seleção de Bolsistas de Extensão Projeto nº051335
Inscrição dos candidatos (as)	28/10/2021 a 03/11/2021
Avaliação dos candidatos (as)	04/11/2021
Divulgação resultado preliminar	04/11/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/11/2021 (até as 17 horas)
Análise Recursos	05/11/2021
Divulgação do Resultado Final	08/11/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/10/2021 a 03/11/2021.

2.2 Local: via e-mail: laurafc@politecnico.ufsm.br

2.3 Documentos Obrigatórios:

a) Histórico Escolar Atualizado; b) Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO I); c) Carta de Apresentação com a proposta de contribuição ao projeto. Nesta carta, o (a) candidato (a) deverá realizar uma breve apresentação, especificando seus conhecimentos e recursos aos quais tem acesso para desempenhar suas funções, uma vez que elas serão desenvolvidas de sua residência (máximo uma lauda, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5; alinhamento do texto: justificado); d) Currículo (Lattes) atualizado, em formato pdf.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1 **Entrevista** realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências, habilidades e interesse dos(as) mesmos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática/área do projeto. A entrevista será realizada virtualmente, no dia 04/11/2021 (quinta-feira), com horário e plataforma online, a serem informados por e-mail na confirmação de inscrição. Pontuação máxima: 3,00 pontos.
- 3.1.2 **Análise do currículo** avaliando a atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 2,00 pontos.
- 3.1.3 **Análise da Carta de Apresentação** (clareza e atendimento ao solicitado). Pontuação máxima: 3,00 pontos.
- 3.1.4 **Análise da disponibilidade de horários** para realização das atividades do projeto pela Ficha de Cadastro do(a) bolsista (Anexo I) enviada pelo(a) candidato(a). Pontuação máxima: 2,00 ponto.
- **3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os (as) demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- **3.2 Os critérios utilizados na seleção do(a) bolsista serão:** conhecimentos das áreas para atuação no projeto; disponibilidade e condições de infraestrutura para execução das atividades relacionadas ao projeto; experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.
- **3.3** A seleção será valida para o período de 08/11/2021 a 31/01/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até quatro meses, a partir de 08/11/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051335	Fórum de enfrentamento à violência por parceiro íntimo contra as mulheres do Município de Santa Maria: promoção da cultura de paz e superação da violência	Saúde; Direitos Humanos	Três messes

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- **5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.
- **5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- **5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- **5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- **5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- **5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.1.9** Até o dia 09/11/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

- **5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- **5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- **5.2.3** O (a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.
- **5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Os resultados serão divulgados no site do Colégio Politécnico: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/.
- **6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos (as) bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos(as) bolsistas e o julgamento dos recursos.

- **6.3** Os (as) candidatos aprovados (as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 A análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **6.4** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- **7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>laurafc@politecnico.ufsm.br</u> ou pelo telefone (55) 9-99593650.

Santa Maria, 27 de outubro de 2021.

Prof^a. Laura Ferreira Cortes, Colégio Politécnico da UFSM.

SIAPE 3767181

ANEXO I – FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Projeto:					
Nome:			Matrícula:		
Unidade:		Curs	0:		
Semestre: _	BS	BSE: E-mail: _			
RG:		Órgão Expedidor:		CPF:	
Banco:	Agência	a:	Conta:		
Endereço: _					
Horários Dis	sponíveis:				
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					
Data do Cao	dastro:			l	I

Assinatura do/a estudante: